



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 908 DE 19 DE JULHO DE 2016

O Reitor pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC n° 491, a Resolução n° 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR n° 18/2014, o Parecer – SCPPD/Campus Avançado de Quedas do Iguaçu e conforme o processo n° 23411.002562/2016-27,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 01/02/2016, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor CARBONE BRUNO SCHMIDT KRUG, SIAPE n° 2230259, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Quedas do Iguaçu.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor pro tempore